



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE RIO BRILHANTE

Fórum Juiz João Rosa de Lima

Rua Rio Brilhante, 1160 – Vila Maria – CEP: 79.130-000.

Fone: (067) 3452.7332

LAUDO DE AVALIAÇÃO

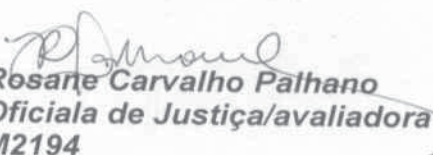
Aos Doze(12) dias do mês de Março(03) do ano de dois mil e vinte e um(2021), nesta Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta cidade e Comarca, sito a Rua Dr. Boa Ventura, 2066, nesta Comarca de Rio Brilhante/MS, onde em diligências, eu, Oficiala de Justiça /Avaliadora, abaixo-assinado, dirigi em cumprimento ao Mandado de Execução de Título Extrajudicial – Cedula de Credito Bancario nº 0801291-10.2015.8.12.0020 em que **Banco Bradesco S/A** Move contra **R. A. Mallmann – Minimercado – ME.** Aí, com observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO**, conforme segue:

50%(cinquenta por cento) de um terreno urbano, determinado pelo numero 04, da quadra 192, localizado na rua Dr. Boa Ventura, medindo 16,667 metros por 50 metros ditos da frente aos fundos, com a area total de 833,35 metros quadrados, devimentamente matriculado sob o numero 8.569, fls 090 do livro 2-AF do CRI local, com as benfeitorias ali existentes, sendo casas de alvenarias destinadas a aluguel, a qual avalio em R\$ 980.000,00(novecentos e oitenta mil reais).

Perfaz a avaliação o valor total de 50% em R\$ 490.000,00(Quatrocentos e noventa mil reais).

Fontes da avaliação; Imobiliarias desta cidade e corretores de imoveis.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e de que dou fé.


Rosane Carvalho Pathano
Oficiala de Justiça/avaliadora
M2194